

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LEI Nº96/75

DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO CUL-TURAL E EDUCATIVA DE CORONEL EZEQUIEL", com sede nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRAN DE DO NORTE.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel apro-/vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO / CULTURAL E EDUCATIVA DE CORONEL EZEQUIEL, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, em 03 de novembro de 1975.

SEVERINO FARTAS DA COSTA

Prefeito

JOSE CRISAUDO DE FARIAS SECRETARIO